



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 16/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Altera a vigência da Resolução nº 01/2021- RIFB/IFB, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e autoriza o funcionamento do curso, *ad referendum* do Conselho Superior.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23160.000295.2020-39, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021 - RIFB/IFB, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e autoriza o funcionamento do curso;

CONSIDERANDO que o Campus Samambaia identificou a necessidade de adiamento da implantação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil para o semestre de 2022.1, em virtude de suas peculiaridades que exigem atividades presenciais, as quais ficariam muito prejudicadas com as atividades letivas não presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência da Resolução nº 01/2021- RIFB/IFB, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e autoriza o funcionamento do curso, *ad referendum* do Conselho Superior.

Art. 2º O curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com seu respectivo Projeto Pedagógico, entrará em funcionamento a partir do 1º semestre letivo de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 06/07/2021 14:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274145

Código de Autenticação: 8575434693



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154